

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa **EDITORA FORUM LTDA.**, para renovação de 1 (uma) assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Livros – Assinatura – 10ª série 2022/2023, pelo valor total de R\$ 30.940,00 (trinta mil, novecentos e quarenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SOSCON, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 5 de outubro de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral